



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI N° _____
LEI N° _____ de _____ de 2024.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa **0198 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA TODOS** e abrir crédito especial, no valor de **R\$ 469.499,00** (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações, incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa **0198 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA TODOS** e abrir crédito especial, no valor e da seguinte forma:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO

0012 – Educação

0368 – Educação Básica

0198 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA TODOS

3031 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR – TERMO COMPROMISSO N° 957541-4

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... **R\$ 469.029,50**

Vínculo 15690003 - FNDE PAR - AQUIS. ÔNIBUS ESCOLAR (TC PAC N° 957541-4)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 469,50
Vínculo 15000020 - MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALR\$ 469.499,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais supramencionados:

I – A tendência de excesso de arrecadação relativo à transferência de recursos pelo Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, conforme o **Termo de Compromisso nº 957541-4**, Proposta de Seleção PAC nº 26298002567/2023, Nota de empenho União 2024NE650959 **R\$ 469.029,50**

II – A anulação parcial da dotação abaixo relacionada, a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Osório nos termos do Termo de Compromisso PAC nº 957541-4:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO

0012 – Educação

0361 – Ensino Fundamental

0194 – FORMANDO CIDADÃOS

2013 – GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 469,50

Vínculo 15000020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de _____ de 2024.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão dos elementos de despesa **4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente** na nova ação – 3031 - **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR – TERMO COMPROMISSO Nº 957541-4, no PPA, LDO e LOA de 2024**, bem como abrir crédito adicional especial para viabilizar a realização das despesas previstas no Termo de Compromisso PAC nº 957541-4, realizado pelo Município de Osório com o Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Justificamos que a presente medida se faz necessária para redução das desigualdades educacionais regionais bem como melhoria da estrutura física e administrativa das unidades básicas de ensino atingindo o público-alvo, alunos. Tal informação está complementada no Processo Digital nº 109874/2024 e seus anexos.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência, e solicitamos, se possível, que a sua apreciação ocorra nesse rito, na sessão do dia 11 de junho de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de junho de 2024.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.